



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO



TERMO ADITIVO 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O Nº. 011/2022 - FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO E A CRD TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.634.567/0001-24, com sede na Rua Cel. José de Lemos, 62, Centro, Tobias Barreto/Se, Cep 49300-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** representada neste ato pela sua Secretária, a senhora **MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MACÊDO**, e a empresa **CRD TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.224.957/0001-40, estabelecida na Rua Dona Maria, 80, Loja; B. Centro - Itapicuru -Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. RONIVALDO CÉU, portador do CPF nº 836.512.095-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência contratual para mais 02 (dois) meses, alterando a Cláusula Décima Primeira do citado instrumento contratual de nº 011/2022 – FMAS.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem como valor estimado o montante de R\$ 89.599,70 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) referentes ao objeto do contrato durante sua nova vigência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE VEÍCULOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo automotor com capacidade mínima de 07 (sete) lugares: Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: Motor de no mínimo de 106 cv, com no máximo 08 válvulas flex; Direção Hidráulica; Ar Condicionado; Travas Elétricas das portas e porta-malas e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Manutenção corretiva, preventiva por conta da contratada. Combustível e motorista por conta da contratante. Quilometragem livre. MARCA: FIAT. MODELO: DOBLÔ.	1	MÊS	2	5.200,43	10.400,86
3	AUTOMÓVEL DE PASSEIO – EXECUTIVO – SEDAN 2.0 Veículo tipo automóvel de passeio, modelo 2, executivo (SEDAN), itens de série e equipamentos exigidos por lei, potência 2.0, 16V,	1	MÊS	2	3.999,52	7.999,04



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO



	bi-combustível (flex), direção EPS, tanque de combustível, capacidade para 50L, lotação, capacidade para 5 passageiros, incluindo motorista, 4 portas, câmbio automático, 7 (sete) velocidades, fabricação nacional ou importada, bancos de couro de série, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 04 (quatro) airbags, retrovisores externos e interno, DVD, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, GPS, TV digital, câmera de ré, Bluetooth, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cartér, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. KM LIVRE Motorista e Combustível por conta da contratante. Manutenção corretiva, preventiva e por conta da contratada Quilometragem Livre. MARCA: FORD. MODELO: FIESTA SEDAN.					
4	AUTOMÓVEL DE PASSEIO - HATCH 1.0 Veículo tipo automóvel de passeio, potência 1.0, 8V, bi-combustível (flex), direção hidráulica, tanque de combustível, capacidade 50L, lotação, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, fabricação nacional, com ar condicionado, travas e vidros elétricos, airbags duplo, câmbio, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, tração dianteira, retrovisores externos e interno, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, rodas 175/70 R14, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cárter, injeção eletrônica, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. KM LIVRE. Combustível por conta da Contratante, Manutenção Preventiva e Corretiva e Motorista por conta da Contratada. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: GOL.	1	MÊS	2	3.500,72	7.001,44
6	AUTOMÓVEL DE PASSEIO - EXECUTIVO SEDAN 1.6 Veículo tipo automóvel passeio, sedan, potência motor 1.6, 8V (oito) válvulas, bi-combustível (flex), direção hidráulica, tanque capacidade mínima 50 L, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, 04 (quatro) portas, fabricação nacional, com ar condicionado, travas e vidros elétricos, airbags duplo, câmbio mínimo 05 (cinco) marchas à frente e (01) uma à ré, tração dianteira, retrovisores externos e interno, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, rodas 175/70 R14, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cartér, injeção eletrônica, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Combustível por conta da Contratante. Manutenção Preventiva e Corretiva e Motorista por conta da Contratada. MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO: VOYAGE.	2	MÊS	2	7.599,32	15.198,64



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO

8	VEICULO TIPO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO CAMIONETA PEQUENO PORTE- Veiculo tipo automóvel, utilitário, camionete, pick-up, pequeno porte, capacidade mínima de carga para 650kg, novo, bi combustível (etanol/gasolina), ar condicionado, direção hidráulica, 02 (duas) portas, motor 1.6, 08 válvulas, 100cv de potência, cambio mecânico com 06 (seis) marchas, sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) ré, 03 (três) retrovisores, sendo 02 (dois) externos laterais e 01 (um) interno, radio cd player com entrada para USB, estribo na lateral na carroceria revestido em alumínio lavrado, rodas 175/70 R14, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cartér, injeção eletrônica, capacidade para 02 (dois) passageiros, inclusive motorista, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Motorista e Combustível por conta da Contratante, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da Contratada. MARCA: FIAT. MODELO: STRADA.	1	MÊS	2	3.500,01	7.000,02
11	VEÍCULOS TIPO VAN, com capacidade para (15) quinze passageiros, com as especificações mínimas a seguir: direção hidráulica, motor turbo diesel intercooler, potência de 114 CV, câmbio manual de (05) cinco velocidades a frente e (01) uma a ré, altura do veículo a partir do solo de 2.130 mm, distância entre eixos de 3.200 mm, capacidade de carga de 1.100 kg, protetor de cárter, tanque de combustível de 75 litros, ar condicionado, retrovisores externos nos dois lados do veículo, rádio FM com CD e MP3, garantia mínima de (01) um ano. inclusive estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. KM LIVRE. Combustível por conta da Contratante, Manutenção Preventiva e Corretiva e motorista por conta da Contratada. MARCA: FIAT. MODELO: DUCATO.	1	MÊS	2	8.999,41	17.998,82
12	Locação de veiculo SUV 4x4 com lugares, Diesel, airbag, alarme, freis ABS, câmera de estacionamento, cinto traseiro com 03 pontos, com ar condicionado, vidros elétricos, direção elétrica, controle de tração, com rádio AM/FM bluetooth, ajuste de volante, faróis de neblina e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Com Combustível e motorista por conta da contratante. Manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada. MARCA: JEEP. MODELO: RENEGADE.	2	MÊS	2	12.000,44	24.000,88
TOTAL =====>					R\$ 89.599,70	

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

 



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO



CLAUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Tobias Barreto/Se, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Tobias Barreto/Se, 29 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MACÊDO
Secretária Municipal
CONTRATANTE

CRD TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA
RONIVALDO CÉU
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Denise de Aníbal Aquino

2ª Cláudia Ramos Patena